

CRMV-GO	
Fis.	50
P.A. Nº.	6324/14
Rubrica	



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CRMV-GO**

**PORTARIA CRMV-GO nº 60, de 11 de novembro de 2014.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "a" e "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

- Considerando os §§ 5º e 6º, do artigo 22, da Resolução CFMV nº 875/2007;

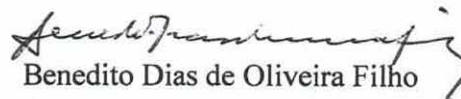
- Considerando a Resolução CRMV-GO nº 479/2012, que normatiza a defensoria dativa no processo ético profissional do âmbito do CRMV-GO;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Advogada Mônica Antunha de Freitas, OAB/GO nº 29.197, para atuar como Defensora Dativa nos autos do Processo Ético Profissional nº 6324/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

  
Benedito Dias de Oliveira Filho  
Méd. Vet. CRMV-GO 0438  
Presidente

A presente FOTOCOPIA foi extraída  
no CRMV-GO e confere com o  
original. 27/02/15  
Goiânia(GO).

  
Marina de Souza Honório Pinheiro  
Matr. CRMV-GO 106/2012  
Auxiliar Administrativa



Avenida Universitária, Qd 113-A, Lts. 07/09, Setor Leste Universitário  
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269-6500  
E-mail: [crmvggo@crmvggo.org.br](mailto:crmvggo@crmvggo.org.br)  
Home Page: [www.crmvggo.org.br](http://www.crmvggo.org.br)

